



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2024

### COMUNICADO PÚBLICO N° 004

A **Prefeita Municipal de Eunápolis/BA, TORNA PÚBLICO** os seguintes esclarecimentos quanto aos requisitos do cargo público de Guarda civil municipal do Edital n° 001/2024:

- I) **Os requisitos do cargo público de Guarda civil municipal** são constantes da Lei Municipal n° 1062/2016 e suas alterações posteriores;
- II) **As avaliações descritas no item 15 do Edital n° 001/2024** são constantes da Lei Municipal n° 1062/2016 e suas alterações posteriores;
- III) **As avaliações descritas no item 15 do Edital n° 001/2024** somente serão aplicadas para os Candidatos aprovados na prova objetiva, a qual é a primeira etapa exigida para o cargo público de Guarda civil municipal, conforme art. 16 da Lei Municipal n° 1062/2016 e suas alterações posteriores;
- IV) **As avaliações descritas no item 15 do Edital n° 001/2024** acontecerão após o relatório de classificação final das provas objetivas, através de Edital específico previamente publicado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis;
- V) **O curso de formação profissional de guarda municipal**, sendo a última etapa, será promovido pelo Município de Eunápolis, através de Edital específico previamente publicado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis.

Todos esses esclarecimentos estão descritos na Lei Municipal n° 1062/2016 e item 15 do Edital n° 001/2024.

Eunápolis (BA), 27 de setembro de 2024.

Cordélia Torres de Almeida  
Prefeita do Município